

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

<b>DECRETO</b>	
Chefia do Gabinete .....	1
<b>PORTARIAS</b>	
Chefia do Gabinete .....	1
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
CPL .....	2

**DECRETO****DECRETO nº 016, de 31 de março de 2021.**

Dispõe sobre a prorrogação, até o dia 11 de abril de 2021, com alterações, de todas as medidas sanitárias previstas no Decreto nº 10, de 03 de março de 2021, e no Decreto nº 12, de 15 de março de 2021, em função do aumento dos casos de Covid-19 no Estado do Maranhão, e do Decreto Estadual nº 36.643, de 31 de março de 2021, no Município de Icatu/MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, VI da Lei Orgânica, e em pleno exercício do cargo.

**CONSIDERANDO** a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a decretação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado do Maranhão, por meio do Decreto nº 36.643, de 31 de março de 2021, suspendeu a autorização para a realização de reuniões e eventos em geral, bem como para aulas presenciais em instituições de ensino, e funcionamento de atividades comerciais e do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** o teor das disposições normativas contidas na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública;

**CONSIDERANDO** que a realização de reuniões e eventos sugerem alta probabilidade de contágio do vírus, em flagrante desobediência às determinações legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de equilíbrio entre as ações de combate à COVID-19 e condições de vida em sociedade;

**CONSIDERANDO** o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o País, inclusive diante de novas variantes, com potencial mais elevado de transmissibilidade;

**CONSIDERANDO** o atual aumento de contaminação de casos confirmados da COVID-19 em todo Estado do Maranhão, o que se torna preocupante para o Município de Icatu/MA;

**CONSIDERANDO** que a gestão pública de Icatu/MA, prima pelo bem estar de todos os munícipes, e com o intuito de superar a crise sanitária instalada;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam prorrogadas, até o dia 11 de abril de 2021, em virtude do elevado número de casos de contaminação pela Covid-19, no Estado do Maranhão, todas as medidas sanitárias previstas no Decreto nº 10, de 03 de março de 2021, e no Decreto nº 12, de 15 de março de 2021, com as seguintes alterações:

**Art. 3º, do Decreto nº 12, de 15 de março de 2021** - Os restaurantes, bares, lanchonetes e congêneres poderão atender ao público presencialmente entre 6h e 21h, com ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) das mesas, restringindo-se o uso das demais, dispondo-as de forma alternada.

**Art. 4º, do Decreto nº 12, de 15 de março de 2021** - Os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços de qualquer natureza poderão funcionar no horário compreendido entre 6h e 21h, não sendo permitido a permanência de clientes após o horário estabelecido.

**Parágrafo único** – Excetuam-se os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços nas áreas de saúde e hospedagem, bem como farmácias, drogarias e postos de combustíveis (exceto lojas de conveniência), respeitada a quantidade máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de acomodação do local.

**Art. 5º, do Decreto nº 12, de 15 de março de 2021** - Fica autorizado o funcionamento das igrejas, templos e demais locais destinados a práticas religiosas, para a realização de missas, cultos e rituais de qualquer credo ou religião, limitado a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de acomodação do local.

**Art. 2º** - Permanece sendo de observância obrigatória a adoção das medidas sanitárias propostas tanto pela Organização Mundial da Saúde - OMS quanto pelo Ministério da Saúde, sendo imprescindível a utilização de máscaras de proteção, uso de álcool em gel 70% e o distanciamento social, em espaços públicos e privados abertos ao público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se eCumpra-se.**

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

Portaria nº 162, de 31 de março de 2021.

**Dispõe sobre a nomeação de Dirtora de Departamento de Gestão do Trabalho, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

**Resolve:**

Art. 1º – Nomear para o cargo de Departamento de Gestão do Trabalho, Carlos Henrique Oliveira Matos, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.246.103-44.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 31 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
Prefeito Municipal

Portaria nº 163, de 31 de março de 2021.

**Dispõe sobre a nomeação de Diretora de Departamento de Artes Cênicas, Artes Visuais e Música, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

**Resolve:**

Art. 1º – Nomear para o cargo de Diretora de Departamento de Artes Cênicas, Artes Visuais e Música, Bárbara Cristina Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.163.223-38.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 31 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
Prefeito Municipal

Portaria nº 164, de 31 de março de 2021.

**Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Controle, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

**Resolve:**

Art. 1º – Exonerar do cargo de Chefe de Seção de Controle, Roff Matos Moreira Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 997.811.313-00.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 31 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
Prefeito Municipal

Portaria nº 165, de 31 de março de 2021.

**Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Promoção e Desenvolvimento Cultural, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

**Resolve:**

Art. 1º – Nomear para o cargo de Coordenador de Promoção e Desenvolvimento Cultural, Roff Matos Moreira Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 997.811.313-00.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 31 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
Prefeito Municipal

Portaria nº 166, de 31 de março de 2021.

**Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Departamento Administrativo / Financeiro, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

**Resolve:**

Art. 1º – Exonerar do cargo de Diretor de Departamento Administrativo / Financeiro, Wallacy Marcelo Xavier Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 03271942600.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 31 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
Prefeito Municipal

Portaria nº 167, de 31 de março de 2021.

**Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Arquivo, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

**Resolve:**

Art. 1º – Nomear para o cargo de Chefe de Seção de Arquivo, Elias Montes da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.203.943-48.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 31 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 168, de 31 de março de 2021.**

**Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Arquivo, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

**Resolve:**

Art. 1º – Nomear para o cargo de Chefe de Seção de Tombamento, Graceni de Silva Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.159.293-50.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 31 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
Prefeito Municipal

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO Nº 008/2021**

Ratificamos a presente adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia sob demanda para construções de prédios, construção de muros e serviços continuados de manutenção, reformas e ampliações predial, execução corretiva, incluindo, reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material nas edificações utilizadas pela administração. PROC. ADM. N.º: 0609/2021; CONTRATADO: AMPLA ENGENHARIA LTDA; CNPJ N.º: 05.883.580/0001-26; ENDEREÇO: Rua Cesario Coimbra, N.º 133, Centro, Cururupu/Ma; VALOR: R\$ 4.897.045,77 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) DOTAÇÃO: ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso 0.1.19.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso 0.1.05.00 ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação ATIVIDADE 12.361.0120.2023 - Manutenção da Secretaria de Educação Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso 0.1.01.00 ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação ATIVIDADE 12.365.0131.2037 - Manutenção de Escolas do Pré-Escolar Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso 0.1.01.00 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens

**Imóveis**

Fonte de Recurso 0.1.14.00 ÓRGÃO Secretaria da Municipal da Saúde ATIVIDADE 10.122.0021.2066 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso 0.1.02.00 ÓRGÃO Secretaria da Municipal da Saúde ATIVIDADE 10.302.0328.2067 - Manutenção e Funcionamento de Postos de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso 0.1.02.00 ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 04.122.0020.1003 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Município Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso 0.1.00.00 Icatu- MA, 05 de abril de 2021. JAYSON TORRES CHAVES Secretaria Municipal de Administração REGINALDO ALVES LIMA

Secretaria Municipal de Saúde JACKSON GONÇALVES CANTANHÊDE Secretaria Municipal de Educação HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO Secretaria Municipal de Assistência Social.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: A Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender as necessidades das diversas secretarias municipais; PROC. ADM. N.º: 0608/2021; CONTRATADO: EMPRESA: DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA; CNPJ N.º: 02.446.164/0001-72; ENDEREÇO: Av Guajajaras, nº 11, Area C Lote – 11, Jardim Sao Cristovao, São Luís/MA; VALOR: R\$ 579.965,03 (Quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e três centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO Secretaria Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social

Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.1057 - Manutenção das Atividades do FMAS Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.29.00 ÓRGÃO Secretaria da Municipal da Saúde ATIVIDADE 10.122.0021.2066 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.02.00 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.14.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.365.0041.2068 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.19.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.365.0041.2068 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.05.00 ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação ATIVIDADE 12.361.0239.2026 - Manutenção do Setor de Transporte Escolar Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.15.52 ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 04.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADE 04.122.0020.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA PRODUCAO E ABASTECIMENTO ATIVIDADE 04.122.0020.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

- PJ  
 Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATIVIDADE 13.122.0120.2022 - Manutenção da Secretaria de Cultura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E LAZER ATIVIDADE 04.122.0020.2075 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER ATIVIDADE 04.122.1001.2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.14.00 ÓRGÃO Secretaria Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.1057 - Manutenção das Atividades do FMS Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.29.00 ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 04.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADE 04.122.0020.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA PRODUCAO E ABASTECIMENTO ATIVIDADE 04.122.0020.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E LAZER ATIVIDADE 04.122.0020.2075 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER ATIVIDADE 04.122.1001.2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO FUNDO e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.365.0041.2068 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.19.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.365.0041.2068 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.05.00 ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação ATIVIDADE 12.361.0239.2026 - Manutenção do Setor de Transporte Escolar Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.15.52 ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 04.122.0020.2004 - Manutenção e

Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADE 04.122.0020.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA PRODUCAO E ABASTECIMENTO ATIVIDADE 04.122.0020.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA ATIVIDADE 04.122.0020.2071 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infra Estrutura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATIVIDADE 13.122.0120.2022 - Manutenção da Secretaria de Cultura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E LAZER ATIVIDADE 04.122.0020.2075 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER ATIVIDADE 04.122.1001.2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.19.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.05.00 ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação ATIVIDADE 12.361.0239.2026 - Manutenção do Setor de Transporte Público Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.15.52 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.14.00 ÓRGÃO Secretaria da Municipal da Saúde ATIVIDADE 10.122.0021.2066 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.02.00 ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 04.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADE 04.122.0020.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA PRODUCAO E ABASTECIMENTO ATIVIDADE 04.122.0020.2013 - Manutenção das Atividades da Sec de Agricultura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA ATIVIDADE 04.122.0020.2071 - Manutenção das Atividades da Sec de Infra Estrutura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATIVIDADE 13.122.0120.2022 - Manutenção da Secretaria de Cultura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E LAZER ATIVIDADE 04.122.0020.2075 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo

Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurs 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER ATIVIDADE 04.122.1001.2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.19.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério - FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.05.00 ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação ATIVIDADE 12.361.0239.2026 - Manutenção do Setor de Transporte Público Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.15.52 Icatu/MA, 05 de abril de 2021. JAYZON TORRES CHAVES Secretaria Municipal de Administração REGINALDO ALVES LIMA Secretaria Municipal de Saúde JACKSON GONÇALVES CANTANHÊDE Secretaria Municipal de Educação HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO Secretaria Municipal de Assistência Social

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: A Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender as necessidades das diversas secretarias municipais; PROC. ADM. N.º: 0608/2021; CONTRATADO: EMPRESA: VALE DO PINDARÉ DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ Nº 17.944.759/0001-25; ENDEREÇO: Rodovia MA 014, s/n, Pov. Curitiba 2, Peri Mirim/MA; VALOR: R\$ 421.148,49 (Quatrocentos e vinte e um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO:

ÓRGÃO Secretaria Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – P Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.1057 - Manutenção das Atividades do FMAS Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.29.00 ÓRGÃO Secretaria da Municipal da Saúde ATIVIDADE 10.122.0021.2066 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúd Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.02.00 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.14.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.365.0041.2068 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.19.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.365.0041.2068 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.05.00 ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação ATIVIDADE 12.361.0239.2026 - Manutenção do Setor de Transporte Escolar Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.15.52 ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 04.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de

Administração Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADE 04.122.0020.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA PRODUCAO E ABASTECIMENTO ATIVIDADE 04.122.0020.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultur Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATIVIDADE 13.122.0120.2022 - Manutenção da Secretaria de Cultura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E LAZER ATIVIDADE 04.122.0020.2075 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER ATIVIDADE 04.122.1001.2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIVIDADE 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.14.00 ÓRGÃO Secretaria Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.1057 - Manutenção das Atividades do FMAS Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.29.00 ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 04.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADE 04.122.0020.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículo Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA PRODUCAO E ABASTECIMENTO ATIVIDADE 04.122.0020.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA ATIVIDADE 04.122.0020.2071 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infra Estrutura Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurs 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATIVIDADE 13.122.0120.2022 - Manutenção da Secretaria de Cultura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E LAZER ATIVIDADE 04.122.0020.2075 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER ATIVIDADE 04.122.1001.2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.365.0041.2068 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 -

Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.19.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.365.0041.2068 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.05.0 ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação ATIVIDADE 12.361.0239.2026 - Manutenção do Setor de Transporte Escolar Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.15.52 ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 04.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADE 04.122.0020.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA PRODUCAO E ABASTECIMENTO ATIVIDADE 04.122.0020.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA ATIVIDADE 04.122.0020.2071 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infra Estrutura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATIVIDADE 13.122.0120.2022 - Manutenção da Secretaria de Cultura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E LAZER ATIVIDADE 04.122.0020.2075 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER ATIVIDADE 04.122.1001.2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.19.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.05.00 ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação ATIVIDADE 12.361.0239.2026 - Manutenção do Setor de Transporte Público Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículo Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.15.52 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículo Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.14.00 ÓRGÃO Secretaria da Municipal da Saúde ATIVIDADE 10.122.0021.2066 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.02.0 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.14.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.365.0041.2068 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.19.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.365.0041.2068 - Manutenção e

PRODUCAO E ABASTECIMENTO ATIVIDADE 04.122.0020.2013 - Manutenção das Atividades da Sec de Agricultura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA ATIVIDADE 04.122.0020.2071 - Manutenção das Atividades da Sec de Infra Estrutura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículo Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATIVIDADE 13.122.0120.2022 - Manutenção da Secretaria de Cultura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E LAZE ATIVIDADE 04.122.0020.2075 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER ATIVIDADE 04.122.1001.2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 -Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.19.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 39 -Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.05.00 ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação ATIVIDADE 12.361.0239.2026 - Manutenção do Setor de Transporte Público Elemento 3.3.90.30- Material de Consumo Sub-elemento 39- Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.15.52 Icatu/MA, 05 de abril de 2021. JAYZON TORRES CHAVES Secretaria Municipal de Administração REGINALDO ALVES LIMA Secretaria Municipal de Saúde JACKSON GONÇALVES CANTANHÊDE Secretaria Municipal de Educação HELOÍSA BARBOSA COELHO AZEVEDO Secretaria Municipal de Assistência Social

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: A Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivos com reposição de peças para atender as necessidades das diversas secretarias municipais; PROC. ADM. N.º: 0608/2021; CONTRATADO: EMPRESA: ELETRONIC AUTO ELETRICA LTDA; CNPJ N.º: 19.457.821/0001-80; ENDEREÇO: Rua Dois, nº 37, Vila Itamar II, São Luís/MA; VALOR: R\$ 1.826.940,85 (Um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: ÓRGÃO Secretaria Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – P Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.1057 - Manutenção das Atividades do FMAS Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.29.00 ÓRGÃO Secretaria da Municipal da Saúde ATIVIDADE 10.122.0021.2066 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.02.0 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.14.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.365.0041.2068 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 19 - Manutenção e Conservação de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.19.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.365.0041.2068 - Manutenção e



0.1.02.00 ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE  
 04.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de  
 Administração Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento  
 39 Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de  
 Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADE  
 04.122.0020.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
 Elemento 3.3.90.30 -Material de Consumo Sub-elemento 39 -  
 Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso  
 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA  
 PRODUCAO E ABASTECIMENTO ATIVIDADE 04.122.0020.2013 -  
 Manutenção das Atividades da Sec de Agricultura Elemento 3.3.90.30 -  
 Material de Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de  
 Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO  
 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA ATIVIDADE  
 04.122.0020.2071 - Manutenção das Atividades da Sec de Infra  
 Estrutura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento  
 39 - Material para Manutenção de Veículo Sub-elemento Fonte de  
 Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 CULTURA ATIVIDADE 13.122.0120.2022 - Manutenção da Secretaria de  
 Cultura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento  
 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de  
 Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
 TURISMO, ESPORTE E LAZE ATIVIDADE 04.122.0020.2075  
 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente Elemento 3.3.90.30 - Material de  
 Consumo Sub-elemento 39 - Material para Manutenção de Veículos Sub-  
 elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL  
 DA MULHER ATIVIDADE 04.122.1001.2099 - Manutenção das Atividades  
 da Secretaria da Mulher  
 Elemento 3.3.90.30 - Material de Consum Sub-elemento 39 - Material para  
 Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO  
 Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB  
 ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino  
 Fundamental 40% Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-  
 elemento 39 -Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de  
 Recurso 0.1.19.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do  
 Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e  
 Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Elemento 3.3.90.30 - Material  
 de Consumo Sub-elemento 39 -Material para Manutenção de Veículos  
 Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.05.00 ÓRGÃO Secretaria Municipal de  
 Educação ATIVIDADE 12.361.0239.2026 - Manutenção do Setor de  
 Transporte Público Elemento 3.3.90.30- Material de Consumo Sub-elemento  
 39- Material para Manutenção de Veículos Sub-elemento Fonte de Recurso  
 0.1.15.52 Icatu/MA, 05 de abril de 2021. JAYZON TORRES CHAVES  
 Secretaria Municipal de Administração REGINALDO ALVES LIMA  
 Secretaria Municipal de Saúde JACKSON GONÇALVES CANTANHÊDE  
 Secretaria Municipal de Educação HELOIDE BARBOSA COELHO  
 AZEVEDO Secretaria Municipal de Assistência Social

**SEÇÃO II**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Wallace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Cleuberth Nunes Lima**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985426665**